

LEI Nº 3.929
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 182/2021 – Autor: Prefeito Municipal)

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC), APLICÁVEL AOS PODERES E AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 28 de outubro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.929

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as ações necessárias para instituir o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), aplicáveis aos Poderes e aos órgãos do Município de Santos, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Parágrafo único. O Poder Executivo será responsável pela contratação, implantação, gerenciamento e custeio total do SIAFIC.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, no âmbito do Município de Santos, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio do Departamento de Controle Financeiro DECONFI/SEFIN, responsável pela definição das regras contábeis a serem aplicadas nos Poderes e órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal, resguardando a autonomia de cada órgão.

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. As regras contábeis serão editadas por meio de Atos Normativos da SEFIN/DECONFI.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, por intermédio do Departamento de Gestão de Tecnologia de Informação e Telecomunicações (DETIC), responsável pela definição das políticas de acesso dos usuários ao SIAFIC e da segurança da informação do sistema.

Art. 4º As despesas referentes a implantação do SIAFIC correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento